



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

SUPLEMENTA VERBA:

- 0703.12.365.0041.2048-319011100000- Adicional de insalubridade (2102) R\$ 130,00
- 0703.12.365.0041.2048-319011990000- Outras despesas fixas-pessoal civil (1461) R\$ 300,00
- 0703.12.365.0041.2048-319013020100- INSS- servidores (738) R\$ 500,00
- 0703.12.365.0041.2048-319016440000- Serviços extraordinários (740) R\$ 500,00
- 0703.12.365.0041.2049-319008990400- Contrib.Ent.p/at. Saúde. Inst. Caráter (758) R\$ 200,00
- 0703.12.365.0041.2049-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1478) R\$ 1.200,00
- 0704.12.361.0047.2050-319004990200- Demais contratações por tempo determinado (2386) R\$ 1.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-319008990400- Contrib.Ent.p/at. Saúde. Inst. Caráter (777) R\$ 600,00
- 0704.12.361.0047.2050-319011010100- Vencimento e vantagens fixas-servidor (779) R\$ 14.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-319011100000- Adicional de insalubridade (1387) R\$ 2.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-319011330000- Gratificação por exercício de funções (1696) R\$ 300,00
- 0704.12.361.0047.2050-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1385) R\$ 5.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-319013020100- INSS- servidores (782) R\$ 5.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-339095010000- Indenização a servidores pelo exercício de trabalho de campo (805) R\$ 2.000,00
- 0705.12.361.0047.2046-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1365) R\$ 2.000,00
- 0705.12.361.0047.2046-319011990000- Outras despesas fixas- pessoal civil (1366) R\$ 3.000,00
- 0801.10.301.0010.2059-339095010000- Indenização a servidores pelo exercício de trabalho de campo (2295) R\$ 1.000,00
- 0801.10.301.0010.2059-319004150000- Obrigações patronais (1585) R\$ 4.000,00
- 0801.10.301.0010.2059-319011010100- Vencimentos e vantagens fixas-servidor (943) R\$ 5.000,00
- 0801.10.301.0010.2059-319011040000- Adicional noturno (1578) R\$ 500,00
- 0801.10.301.0010.2059-319011310000- Gratificação por exercício de cargos (1697) R\$ 400,00
- 0801.10.301.0010.2059-319011370000- Gratificação de tempo de serviço (1579) R\$ 600,00
- 0801.10.301.0010.2059-319016440000- Serviços extraordinários (950) R\$ 5.000,00
- 0801.10.301.0010.2059-339004990000- Outras contratações por tempo determinado (2374) R\$ 3.000,00
- 0802.10.301.0107.2096-339004990000- Outras contratações por tempo determinado (2375) R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidos por uma nova Manoel Viana

0802.10.301.0107.2115-339004990000- Outras contratações por tempo determinado (2376) R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 112,230,00

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos as reduções das seguintes classificações orçamentárias:

- 0703.12.365.0041.2048-319011420000- Férias indenizadas (2347) R\$ 500,00
- 0703.12.365.0041.2048-339014140000- Diárias no país (743) R\$ 100,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030160000- Material de expediente (1464) R\$ 350,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030200000- Material de cama, mesa e banho (1465) R\$ 250,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (1468) R\$ 200,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030250000- Material para manutenção de bens móveis (1469) R\$ 100,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030260000- Material elétrico e eletrônico (1471) R\$ 100,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030290000- Material para áudio, vídeo e foto (2249) R\$ 300,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030460000- Material bibliográfico (2250) R\$ 200,00
- 0703.12.365.0041.2048-339030510000- Discotecas e filmotecas não imobilizável (1470) R\$ 200,00
- 0703.12.365.0041.2048-339039010000- Assinaturas de periódicos e anuidades (2251) R\$ 200,00
- 0703.12.365.0041.2048-339039730000- Transporte de servidores (2253) R\$ 200,00
- 0703.12.365.0041.2048-449052420000- Mobiliário em geral (753) R\$ 300,00
- 0703.12.365.0041.2049-319009010100- Salário família dos servidores (1738) R\$ 1.800,00
- 0703.12.365.0041.2049-319011010100- Vencimento e vantagens fixas- servidor (760) R\$ 4.000,00
- 0703.12.365.0041.2049-319011330000- Gratificação por exercício de funções (1695) R\$ 1.000,00
- 0703.12.365.0041.2049-319011430000- Décimo terceiro salário (1476) R\$ 2.000,00
- 0703.12.365.0041.2049-319013020100- INSS- servidores (763) R\$ 600,00
- 0703.12.365.0041.2049-339030140000- Material educativo e esportivo (766) R\$ 600,00
- 0703.12.365.0041.2049-339030160000- Material de expediente (1479) R\$ 400,00
- 0703.12.365.0041.2049-449052360000- Máquina, instalação e utensílios de escritório (1799) R\$ 100,00
- 0704.12.361.0047.2050-319011430000- Décimo terceiro salário (1382) R\$ 3.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-339014140000- Diárias no país (789) R\$ 600,00
- 0704.12.361.0047.2050-339030070000- Gêneros de alimentação (790) R\$ 200,00
- 0704.12.361.0047.2050-339030160000- Material de expediente (1391) R\$ 2.000,00
- 0704.12.361.0047.2050-339030170000- Material de processamento de dados (1392) R\$ 800,00
- 0704.12.361.0047.2050-339030450000- Material técnico para seleção e treinamento (2256) R\$ 100,00
- 0704.12.361.0047.2050-339030990000- Outros materiais de consumo (1398) R\$ 179,00
- 0704.12.361.0047.2050-339039010000- Assinaturas de periódicos e anuidades (797) R\$ 100,00
- 0704.12.361.0047.2050-339039120000- Locação de máquinas e equipamentos (2258) R\$ 171,00
- 0704.12.361.0047.2050-339039220000- Exposições, congressos e conferências (2259) R\$ 500,00
- 0704.12.361.0047.2050-339039470000- Serviços de comunicação em geral (1402) R\$ 300,0
- 0704.12.361.0047.2050-339039480000- Serviço de seleção e treinamento (1403) R\$ 400,00
- 0704.12.361.0047.2050-339039590000- Serviços de áudio, vídeo e foto (2260) R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

0704.12.361.0047.2050-339039630000- Serviços gráficos (1405) R\$ 600,00
0704.12.361.0047.2050-339039700000- Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas (2261) R\$ 500,00
0704.12.361.0047.2128-339030390000- Material para manutenção de veículos (1407) R\$ 200,00
0704.12.361.0047.2128-339036200000- Manutenção e conservação de veículos (1311) R\$ 750,00
0704.12.361.0047.2128-339039190000- Manutenção e conservação de veículos (1313) R\$ 140,00
0704.12.361.0047.2128-339039690000- Seguros em geral (1408) R\$ 110,00
0704.12.361.0047.2128-339039990300- Locação de veículos (1409) R\$ 250,00
0704.12.361.0047.2128-339047180000- Contribuição previdenciária- serviços de terceiros (2051) R\$ 350,00
0705.12.361.0047.2046-319016440000- Serviços extraordinários (2340) R\$ 1.000,00
0705.12.361.0047.2046-339030220000- Material de limpeza e produtos de higienização (1368) R\$ 4.000,00
0709.27.812.0103.2093-339030240000- Material para manutenção de bens imóveis (2176) R\$ 4.000,00
0709.27.812.0103.2093-339031010000- Premiações culturais (2178) R\$ 1.000,00
0801.10.301.0010.2059-319004990100- Contratação tempo determinado de profissionais da saúde (953) R\$ 1.090,00
0801.10.301.0010.2059-319008990400- Contrib.Ent.p/at. Saúde. Inst. Caráter (941) R\$ 5.750,00
0802.10.301.0107.2096-319004990100- Contratação tempo determinado de profissionais de saúde (1127) R\$ 40.000,00
0802.10.301.0107.2115-319004990100- Contratação tempo determinado de profissionais de saúde (1147) R\$ 15.000,00
0803.08.243.0027.2098-339014140000- diárias no país (2180) R\$ 1.000,00
0803.08.243.0027.2098-339030010000- Combustíveis e lubrificantes automotivos (2308) R\$ 300,00
0804.08.244.0029.2109-335043990000- Outras instituições privadas (2181) R\$ 4.000,00
0804.08.244.0029.2109-339032030000- Material destinado a assistência social (1255) R\$ 1.000,00
0804.08.244.0030.2101-339032050000- Mercadorias para doação (1629) R\$ 500,00
0804.08.244.0030.2101-339036250000- Serviços de limpeza e conservação (1722) R\$ 500,00
0901.99.999.9999.9999-999999990100- Reserva de contingência livre (295) R\$ 3.890,00
0901.99.999.9999.9999-999999990200- Contrapartida part. Convênios secretaria de obras (2160) R\$ 1.850,00
0901.99.999.9999.9999-999999990300- Contrapartida part. Convênios secretaria de agricultura (2161) R\$ 600,00
0901.99.999.9999.9999-999999990500- Contrapartida part. Convênios assistência social (2172) R\$ 2.200,00

TOTAL – R\$ 112,230,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 26 de setembro de 2006.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se
Em 26 de setembro de 2006

Marcius Fabien Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a suplementação de verba na Secretaria de Saúde e Assistência Social e Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto para pagamento de despesas com pessoal.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o presente Projeto de Lei.
Atenciosamente.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL